

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ATA N.º 28/2015

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, JOSÉ CARLOS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e quinze minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 09/12/2015, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 432.146,29 € (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 364.001,72 € (trezentos e sessenta e quatro mil, um euro e setenta e dois cêntimos). _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o senhor presidente, Filipe Menezes de Oliveira para propor a retirada do ponto n.º 1 da ordem de trabalhos, uma vez que, pese embora a adjudicação promovida, não foi ainda outorgado o contrato de concessão, questão essa que se entende ser prejudicial. _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim, Nuno Batista, Emanuel Melim e Paulo Silva. _____

Informou do despacho, de 10 de dezembro de 2015, em que determina a concessão de tolerância de ponto a todos os funcionários do Município, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis, ou indispensáveis, nos dias 23, 24 e 31 de dezembro. _____

Informou ainda que, à semelhança dos anos anteriores, a iluminação pública, alusiva aos motivos de Natal, terá início no próximo dia 14 do corrente mês, destacando o empenho, zelo e dedicação dos trabalhadores da Câmara Municipal, e pela parte das unidades hoteleiras, caso concreto do Hotel Vila Baleira, que irá proporcionar a todos, os que tenham intenção de passar o Réveillon em Porto Santo, um final de ano inesquecível. _____

Salientou o recurso às colunas, em várias artérias da Cidade, como vem sendo hábito, com músicas alusivas ao Natal, à animação de rua, na Alameda Infante D. Henrique, com vista a atrair os turistas. _____

Quanto ao que se havia passado na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente informou que, terá sido cumprida uma promessa Eleitoral no que diz respeito à redução do IMI, como também de implementar medidas amigas, em particular, aos trabalhadores do Município, no que diz respeito à reposição do subsídio de Insularidade. _____

Sublinhou a importância da existência de um rumo, traçado desde início, não só, de organizar a Câmara Municipal do Porto Santo, bem como, dignificar a pessoa humana, tendo para isso contado, também, com a ajuda de algumas pessoas que fazem parte da Assembleia Municipal. _____

Livro	Folhas

Informou ainda que, no início do próximo ano, a Câmara Municipal terá a funcionar um Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, no seu pleno, para ajudar o tecido empresarial, os comerciantes e jovens empreendedores do Porto Santo, assim como, será rentabilizado ao máximo o recurso aos Fundos Estruturais da União Europeia, sendo esta medida possível, devido ao fato de o PAEL ter sido liquidado, antecipadamente. _____

Para finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente lisonjeou os Autos de Natal das escolas, indo ao encontro do pretendido pelo atual executivo, que é o renascer das tradições, usos e costumes do Porto Santo, envolvendo as crianças, de forma a valorizar as festas e os eventos culturais, recreativos e desportivos. ____

Ainda neste período o Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, propôs um “Voto de Louvor” à Associação “Os Profetas” pelos feitos, méritos, e sobretudo, pelos prémios atribuídos, em particular na modalidade de “Padel”, que foram conseguidos com muito espírito de sacrifício da referida Associação, e de que muito orgulha todo o executivo. _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim, Nuno Batista, Emanuel Melim e Paulo Silva. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

REQUERIMENTOS DIVERSOS: _____

1) **1) ALARGAMENTO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:** _____

a) Deliberar sobre o pedido de alargamento do horário de funcionamento e licença especial de ruído, apresentado por **Hélio Roberto Lino Rodrigues**, para o estabelecimento “Hélios Bar” (Proc. n.º 6414/2015 2-1.11.3), até às 04:00 do dia 24

de dezembro de 2015; _____

Este pedido foi deferido por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

b) Deliberar sobre o pedido de alargamento do horário de funcionamento, apresentado por **Panorama Restaurante e Lounge Bar** (Proc. n.º 6420/2015 2-1.11.3), até às 06:00 dos dias 20 e 24 de dezembro de 2015 e 1 de janeiro de 2016. _____

Este pedido foi deferido por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. Foi deliberado autorizar até às 04h00, nos dias 20 e 24 de dezembro e no dia 01 de dezembro até às 06h00. _____

1) Deliberar sobre o pedido de **Alberto Marçal Camacho Oliveira** (Proc. n.º 6199/2015 2-1.1.13.4), solicitando autorização para prorrogação da licença para uma roulotte, colocada no sítio da Portela (Miradouro), de janeiro a setembro de 2016. _____

Indeferido, por maioria, com os votos contra, do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira (que apresentou declaração de voto) e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. ____

Declaração de voto do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira: *“Voto contra, por, desde o início, ter sido autorizado provisoriamente, não ser agradável para o Miradouro da Portela, do ponto de vista estético, e necessitando o Município de adquirir mais verbas, irá recuperar os moinhos, de forma a rentabilizá-los. A referida licença foi concedida até ao final do corrente ano, sendo imperativo a retirada da roulotte nesse mesmo prazo de tempo.”* _____

Livro	Folhas

2) Deliberar sobre o pedido de licença, apresentado pela **Comissão de Finalistas** 2015/2016 (Proc. n.º 6308/2015 2-1.1.13.4), para colocação de um quiosque, no estacionamento entre os dois campos de futebol do Porto-santense, na época desportiva 2015/2016, a funcionar nos dias dos jogos. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por **Maria José de Olival** (Proc. n.º 6352/2015 2-1.1.13.4), a solicitar autorização para colocação e licença de uma barraca para venda de produtos regionais e locais no Mercadinho de Natal de 2015. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por **Anabela Abreu Freitas Castro** (proc. n.º 6371/2015 2-1.1.13.4), para venda de produtos típicos da Época Natalícia (Bolos de Mel caseiros e sapatinhos e verdura de enfeitamento), nos dias 18, 19 e 20 de Dezembro. _____

Indeferido, por maioria, com os votos contra, do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira (que apresentou declaração de voto) e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. ____

Declaração de voto do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira: *“Indeferido liminarmente, por estar mal instruído. Dar conhecimento à Jurista, expediente geral e Chefe de Recursos Humanos, a fim de informarem o executivo Camarário com que fundamento legal, aceitam este tipo de requerimentos mal instruídos.”*

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por “**Grupo de Amigos – Sopa da Esperança**” (Proc. n.6375/2015 2-1.1.21.4), solicitando autorização para realização da 4.^a edição da Sopa da Esperança e licença especial de ruído, no dia 12 para 13 de dezembro de 2015. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, a seguinte proposta: _____

1) “PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO PARA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE IMÓVEL - Entre: **BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA, Sociedade Aberta**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e pessoa coletiva 501.525.882, com sede na Praça D. João I, número vinte e oito, no Porto, com o capital social de três mil e quinhentos milhões de euros, na qualidade de Comodante, de ora em diante designada por **BCP ou Primeiro Contratante**; _____

E _____
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO, pessoa coletiva de direito público nº 503714593, com sede em Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, Edifício de Serviços Públicos, em Porto Santo, neste ato representada por Dr. Filipe Menezes de Oliveira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, no uso de poderes legais para o ato e de ora em diante designada por **CÂMARA ou Segundo Contratante**. _____

CONSIDERANDO QUE: _____

a) O **BCP** é proprietário do imóvel, sito em Sitio da Vila, em Porto Santo,

Livro	Folhas

destinado a habitação; _____

b) Que o **Segundo Contratante** solicitou ao BCP a ocupação temporária de um espaço correspondente ao logradouro do referido imóvel, com o objetivo de promover a iniciativa denominada “Mercadinho de Natal” durante os dias 18 e 19 de Dezembro, sendo que a **Câmara** assume a responsabilidade de vedar o acesso às restantes áreas do Edifício não previstas para cedência no presente contrato, de vigiar as mencionadas áreas, de suportar todos e quaisquer custos consequentes da utilização e preparação do referido espaço e de zelar pelo bom funcionamento deste espaço. _____

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Contrato de Comodato, que se regerá pelo conteúdo das cláusulas seguintes e, no omissis, pelas disposições do Código Civil Português. _____

PRIMEIRA _____

(Autorização para Utilização do IMÓVEL) _____

1) O BCP autoriza o **Câmara** a ocupar e utilizar o logradouro do imóvel sito em Sítio da Vila, em Porto Santo, destinado a Habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º. 2543 da mesma freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 708 e registado a seu favor pela inscrição AP. 4 de 2006/08/14, declarando que não impendem quaisquer ónus ou limitações que sejam do seu conhecimento sobre a possibilidade de utilização aqui autorizada. _____

2) O imóvel será ocupado e utilizado pelo **Segundo Contratante** entre os dias 17 e 20 de Dezembro de 2015, caducando o presente comodato naquela data sem necessidade de qualquer interpelação do Comodante para a sua restituição. _____

3) O BCP desde já autoriza o **Segundo Contratante** a efetuar no espaço a utilizar

as adaptações necessárias à realização do evento, nomeadamente à ocupação com o equipamento necessário para o efeito. _____

4) As adaptações mencionadas no número anterior não poderão envolver obras ou outras beneficiações. _____

5) Todos os custos inerentes à adaptação do espaço serão da inteira responsabilidade do **Segundo Contratante** e por este suportados. _____

6) Durante o período de duração deste contrato, o **Segundo Contratante** fica responsável pelas acessibilidades e segurança dos espaços ocupados e da sua utilização pelo público, incluindo pelas condições de segurança e vigilância, materiais e equipamentos instalados, bem como de todos os aspetos concernentes à atividade a realizar, que serão da sua inteira responsabilidade. _____

SEGUNDA _____

(Acesso de Terceiros e Seguro de Responsabilidade Civil) _____

1) O **BCP** reconhece que a atividade a realizar no espaço determina a necessidade de acesso ao mesmo por funcionários, ou por terceiros. _____

2) No contexto referido no número anterior, o **BCP** desde já autoriza o **Segundo Contratante** a conceder os acessos que entenda necessários, relacionados com os fins pretendidos. _____

3) O **Segundo Contratante** é responsável por eventuais danos sobre funcionários ou terceiros que utilizem o imóvel não podendo, em caso algum, ser assacada qualquer responsabilidade ao **BCP**. _____

4) Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, o **Segundo Contratante** responsabilizar-se-á por quaisquer danos ou prejuízos que, por dolo ou negligência sua ou de qualquer das pessoas que consigo colaborem, tenham ou não vínculo laboral ao **Segundo Contratante**, possam vir a ser causados no

Livro	Folhas

imóvel. _____

TERCEIRA _____

(Restituição e Benfeitorias) _____

1) O **Segundo Contratante** deverá restituir o espaço limpo e livre de qualquer ocupação e no exato estado em que o mesmo se encontra à data de início da ocupação no prazo máximo referido no n.º 2 da Cláusula Primeira. _____

2) Todas as benfeitorias que forem realizadas serão da exclusiva responsabilidade de quem as realizar, não lhes assistindo qualquer direito de indemnização ou compensação relativos às mesmas. _____

QUARTA _____

(Resolução por Incumprimento) _____

Não obstante a convenção de prazo de duração do presente contrato, qualquer uma das Partes Contraentes o pode resolver com justa causa, no caso de incumprimento substancial das obrigações da outra Parte, nos termos da lei, assistindo ainda o direito de reclamar os danos ou prejuízos que decorram do referido incumprimento. _____

QUINTA _____

(Foro) _____

Para interpretar qualquer disposição ou dirimir qualquer conflito que possa surgir da execução do presente contrato, as Partes elegem, com exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca de Porto Santo. _____

Feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das Partes contraentes, aos dias do mês de Dezembro de 2015, no Funchal. _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim e Carlos Melim, e com

a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, datado de 1/12/2015, que recaiu sobre a minuta de Normas de Concessão de Espaços Provisórios – “Barracas” – Mercadinho de Natal, nos dias 18 e 19 de dezembro. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

2) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, datado de 01/12/2015, que deferiu o pedido apresentado por **André Guilherme Oliveira Faria** (Proc. n.º 6255/2015 2-1.1.13.4), a solicitar autorização para colocação e licença de uma barraca para venda de produtos regionais e locais no Mercadinho de Natal de 2015. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. Os Vereadores do PSD apresentaram declaração de voto, no sentido de que a sua abstenção não recaiu sobre os requerimentos, mas sobre a sua interpretação da figura da ratificação. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta

Livro	Folhas

reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

-

-